

PORTARIA Nº 747/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 20, 21 e 22 da Lei Municipal nº 262/2009 de 21 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por nova habilitação/titulação a servidora municipal **Sra. VIVIANE GOMES DE ANDRADE, Mat. 850**, função professora I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, passando a se enquadrar na classe V, faixa A, Matriz 2, concessão deferida em 18 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2022.

ROBERTO ABRAHAM Assinado de forma digital por
ABRAHAMIAN ROBERTO ABRAHAM
ASFORA:16511670449 ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 12 / 09 / 2022

